



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 459, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação encaminhada em 23.10.2023, pela Coordenadora do Curso Técnico em Mineração,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 39.2023, que torna público o processo seletivo simplificado de estudantes bolsistas e voluntários para atuação no Projeto Caracterização das Areias Monazíticas do Balneário de Iriri, Anchieta - ES, de acordo com as instruções constantes no anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 459 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
EDITAL INTERNO Nº 39/2023 - PROJETO AREIAS PRETAS

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA
ATUAÇÃO NO PROJETO CARACTERIZAÇÃO DAS AREIAS MONAZÍTICAS DO BALNEÁRIO
DE IRIRI – ANCHIETA-ES

1. Apresentação

Motivada pela suposição de que as areias monazíticas apresentam propriedades curativas e terapêuticas, o projeto objetiva levantar informações físicas e químicas dessas areias da região de Iriri, balneário de Anchieta/ES, e a mensuração da emissão natural de radioatividade liberada. Ainda, o mapeamento da geodiversidade e a propagação da educação ambiental, fomentando o turismo consciente e saudável à população e ao meio ambiente.

Neste sentido, este edital tem como propósito selecionar estudantes para atuação no desenvolvimento do “Areias Pretas”, um projeto voltado para aplicação de técnicas científicas e tecnologias para a investigação de campo e elaboração de modelos que descrevam um fenômeno natural. Os estudantes selecionados através deste edital terão a oportunidade de trabalhar com pesquisa e desenvolvimento em um tema que, por si só, constituirá uma tecnologia inovadora para o processo de ensino/aprendizagem e fará uso de recursos acadêmicos e tecnológicos que estão na fronteira do conhecimento.

Vale ressaltar que este edital prevê a seleção de estudantes que atuarão no projeto como bolsistas e de estudantes que atuarão como voluntários. As próximas seções apresentam detalhes sobre requisitos, valores de bolsas, planos de trabalho, cronograma de trabalho e outros tópicos importantes para os estudantes que estiverem interessados em participar deste processo seletivo.

2. Dos Objetivos

O objetivo do projeto é realizar a caracterização das areias monazíticas encontradas no balneário de Iriri, em Anchieta-ES, que possuem propriedades radioativas. Para isso, serão realizadas prospecção mineral na superfície, e em camadas de pouca profundidade. Além disso, serão feitas medições da taxa de radiação emitida pelos minerais de terras raras.

Em específico, os objetivos da pesquisa são:

- a) Determinação das áreas de concentração de areia monazítica por métodos de prospecção mineral (mapeamento, aerofotogrametria e sondagem);
- b) Mapeamento de minerais radioativos nos afloramentos nas proximidades da área alvo de pesquisa;
- c) Análise física dos minerais;
- d) Análise mineralógica macro e microscópica dos minerais;
- e) Análise química/geoquímica dos minerais;
- f) Medição e quantificação da radioatividade liberada na atmosfera nas áreas de concentração;
- g) Delimitação da área de influência da radiação;
- h) Correlação e análise da radioatividade com a saúde e meio ambiente;
- i) Zoneamento de áreas potencialmente turísticas, principalmente no “turismo saúde”, atrelado à educação ambiental.

3. Dos Requisitos do Estudante

Serão destinadas duas vagas com bolsas na modalidade Iniciação Científica (modelo CNPQ) e mais duas vagas para voluntários sem bolsa, essas destinadas aos alunos matriculados no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cachoeiro de Itapemirim, onde a seleção será realizada pelo IFES.

Uma vaga com bolsa, na modalidade Pesquisador Parceiro, será destinada ao Instituto de Radioproteção e Dosimetria, onde a seleção será realizada pelo próprio IRD, juntamente com os critérios de seleção.

Para que um estudante se candidate a uma das vagas disponíveis no processo seletivo do IFES, é fundamental que ele leve em consideração as seguintes diretrizes: Ser estudante regularmente matriculado no Instituto Federal do Espírito Santo.

- a) Estar cadastrado como Estudante no SIGPesq (<http://sigpesq.ifes.edu.br>) com dados pessoais, escolares e financeiros (quando bolsista), atualizados;
- b) Ter currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Não estar afastado da instituição durante o período de execução do projeto de Pesquisa;
- d) Não ter quaisquer pendências anteriores, junto ao Ifes, relacionadas a projetos e programas institucionais, até o último dia de envio das inscrições;
- e) No caso de estudante bolsista, ter disponibilidade de carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desempenhar as atividades de pesquisa e desenvolvimento da pesquisa;
- f) No caso de estudante voluntário, ter disponibilidade de carga horária de 10 (dez) horas semanais para desempenhar as atividades de pesquisa e desenvolvimento;

4. Das Inscrições

4.1. Fases do Processo

O processo seletivo se dará em duas fases, descritas a seguir.

1ª Fase: Análise de Currículo e de Coeficiente de Rendimento Acadêmico

Nesta primeira fase, os alunos deverão indicar em que plano de trabalho pretende atuar e devem enviar documentos referentes ao currículo lattes e ao coeficiente de rendimento acadêmico, bem como outros documentos comprobatórios, conforme a listagem a seguir:

- a) Os estudantes deverão se inscrever enviando a documentação para o email daniel.vale@ifes.edu.br, das 08h00min do dia de abertura do edital até às 23h59min do último dia de edital aberto, conforme consta no cronograma deste edital. Os documentos, inseridos na forma de anexo, deverão ser apresentados na extensão pdf (portable document format);
- b) O estudante deverá indicar apenas 1 (um) plano de trabalho em que pretende atuar, entre aqueles disponibilizados na seção 10, uma vez que cada plano de trabalho possui uma lista de classificação própria;
- c) O estudante deverá anexar um comprovante acadêmico atualizado em que conste informação clara que permita identificar qual período está cursando;
- d) O estudante deverá anexar um comprovante que demonstre seu coeficiente de rendimento acadêmico, uma vez que este critério faz parte do processo seletivo desta primeira fase;
- e) Após as inscrições na primeira fase, será de responsabilidade do Ifes Cachoeiro, junto ao co-ordenador do projeto, emitir a lista de classificação em função da habilitação do estudante de acordo com os critérios desta primeira fase.

2ª Fase: Entrevista e Avaliação Oral

- a) O estudante será submetido a uma entrevista seguida de uma avaliação oral, que será realizada pelo coordenador do projeto, conforme cronograma do edital. O coordenador do projeto poderá solicitar que o estudante execute alguma tarefa técnica no computador;
- b) Ao estudante será atribuída nota entre 0 e 100 pontos, conforme o resultado da avaliação que será realizada pelo coordenador, que deverá inserir a nota no sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPesq) disponível no sítio <http://sigpesq.ifes.edu.br>;
- c) O estudante que não comparecer às avaliações agendadas pelo coordenador para o processo seletivo será automaticamente eliminado do referido processo;
- d) O estudante que obtiver nota inferior a 60 pontos será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.2. Nota Final

A nota final do estudante será composta pelas notas atribuídas na avaliação realizada pelo coordenador, nota entre 0 e 100 pontos, que será informada pelo coordenador no Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPesq);

4.3. Classificação Final

A classificação final dos estudantes será feita de acordo com a nota final, em ordem decrescente, sendo que haverá uma lista de classificação para cada plano de trabalho disponibilizado neste edital. Em cada lista de classificação, os estudantes mais bem classificados terão prioridade de escolha entre estudante bolsista ou estudante voluntário, sendo que, uma vez ultrapassada a quantidade de bolsas disponíveis ao projeto, somente estudantes voluntários serão admissíveis ao projeto.

5. Compromissos do Estudante

São requisitos e compromissos mínimos do estudante:

- a) Ser estudante regularmente matriculado nos Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Cachoeiro de Itapemirim.
- b) Estar cadastrado como Estudante no SIGPesq com dados pessoais, escolares e financeiros (quando bolsista), atualizados;
- c) Ter currículo cadastrado na base de dados da plataforma *Lattes* do CNPq;
- d) Estar vinculado a apenas um plano de trabalho, seja como bolsista ou voluntário;
- e) Efetuar o aceite do termo de compromisso no SIGPesq, após a validação da orientação cadastrada pelo orientador;
- f) Não possuir pendências com qualquer outro programa no âmbito do Ifes;
- g) Seguir as determinações do coordenador do projeto referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no projeto de pesquisa/plano de trabalho e para a elaboração de relatórios periódicos, resumos, pôsteres, artigos e apresentações orais;
- h) Nas publicações e trabalhos apresentados, permitir que se faça referência à sua condição de estudante do Ifes;
- i) No caso de desistência, encaminhar para o coordenador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência do plano de trabalho, sob pena de ser impossibilitado, durante a permanência na Instituição, de participar de programas de pesquisa apoiados pelo Ifes. O envio do relatório será feito pelo estudante exclusivamente via canais oficiais da instituição;
- j) Se bolsista, dedicar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de pesquisa. Se voluntário, dedicar uma carga horária de 10 (dez) horas semanais;
- k) Devolver ao Ifes bolsa(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

6. Das Bolsas do Projeto

- a) Os estudantes bolsistas contemplados neste edital terão expectativa de receber uma bolsa paga mensalmente durante um período de 14 (quatorze) meses, podendo haver alterações de acordo com o interesse do coordenador do projeto;
- b) O valor e o período de pagamento da bolsa estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, de acordo com disposições ou condições financeiras e administrativas do Ifes Cachoeiro, podendo, inclusive, sofrer atrasos por motivos de força maior;
- c) Para cada plano de trabalho presente neste edital, serão associados 1 (um) estudantes bolsista e 1 (um) estudante voluntário;
- d) A distribuição das bolsas será realizada de acordo com a classificação final em cada plano de trabalho, sendo que os estudantes com melhor classificação terão prioridade sobre o recebimento de bolsa;
- e) Bolsistas financiados pelo Ifes poderão ser remanejados para outras agências de fomento, caso haja disponibilidade de bolsas, a qualquer momento, respeitando a classificação final estabelecida, devendo atender às regulamentações próprias das agências e órgãos financiadores;
- f) Caso sejam disponibilizadas novas bolsas durante o período de execução do projeto, estas serão primeiramente ofertadas aos estudantes voluntários e, não havendo interesse, serão ofertadas aos demais estudantes classificados de cada plano de trabalho, a critério do coordenador do projeto;
- g) O Ifes não se responsabiliza por atrasos e/ou pelo não pagamento de bolsas retroativas devido a quaisquer problemas do bolsista junto à instituição financeira informada pelo estudante em seu cadastro no SIGPesq.

7. Da Contratação dos Estudantes

Após a classificação final e a confirmação de interesse do estudante em atuar como bolsista ou voluntário, ele será devidamente associado ao respectivo plano de trabalho no SIGPesq e deverá aceitar os termos de compromisso que serão gerados pelo SIGPesq.

8. Do Registro de Frequência

O registro de frequência dos estudantes selecionados será feito por meio eletrônico, através de registro fotográfico realizado pelo próprio aluno nos momentos de entrada e saída do local de trabalho definido para o projeto, com postagem da foto-registro em grupo privado especificamente criado para este fim.

9. Do Acompanhamento dos Trabalhos

O acompanhamento dos trabalhos realizados pelos estudantes se dará por meio de relatórios semanais que deverão ser elaborados e enviados ao fim de cada semana de trabalho, onde deverão constar quais atividades desempenharam em cada dia da semana em questão. O relatório deverá estar em formato **pdf** e deverá ser armazenado em local a ser definido pelo coordenador do projeto.

Ao fim do contrato ou, caso o estudante tenha seu contrato interrompido prematuramente por outro motivo previsto ou não neste edital, um relatório final deverá ser elaborado, onde deverão constar, de forma resumida, as atividades desenvolvidas ao longo do projeto e os resultados alcançados.

10. Dos Planos de Trabalho

O desenvolvimento do projeto “Areias Pretas” demanda a alocação de estudantes em 2 (dois) planos de trabalho orientados por pesquisadores do IFES, e 1 (um) plano orientado por pesquisadores do IRD. O estudante deve se inscrever em apenas 1 (um) deles. As subseções a seguir apresentam detalhes dos planos de trabalho em questão.

10.1. Prospecção direta de terras raras

Responsável pelo levantamento de campo, onde será realizado amostragem de sedimentos e posteriormente será realizada análise qualitativa e quantitativa.

Valor da Bolsa Mensal: R\$ 700,00

Duração da Bolsa: 14 meses

Quantidade de Vagas para Bolsistas: 1 (uma)

Quantidade de Vagas para Voluntários: 1 (uma)

10.2. Prospecção indireta de terras raras

Responsável pelo levantamento aéreo do local da pesquisa e tratamento das imagens, afim de delimitar zonas de ocorrência do depósito de interesse e sua variação espaço-temporal.

Valor da Bolsa Mensal: R\$ 700,00

Duração da Bolsa: 14 meses

Quantidade de Vagas para Bolsistas: 1 (uma)

Quantidade de Vagas para Voluntários: 1 (uma)

11. Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto juntamente com a direção de pesquisa do Ifes Cachoeiro.

12. Do Cronograma

Evento	Datas
Publicação Edital	24/10/2023
Período de Inscrição	25/10/2023 a 29/10/2023
Resultado Preliminar	30/10/2023
Interposição de recurso	30/10/2023 a 31/10/2023
Resultado Final	01/11/2023
Contratação selecionados	02 e 3/11/2023
Início Trabalhos e da Execução de Bolsas	06/11/2023

ATENÇÃO: O edital e os resultados podem ser encontrados através do link <https://cachoeiro.ifes.edu.br> acessando a página específica deste edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2023.

Edson Maciel Peixoto

Diretor-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim

Portaria 1.974 de 21 de novembro de 2021